



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 127, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei nº 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES** na Administração Regional de Cava Grande;

- Considerando que a servidora **ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES** é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear a servidora **ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 074.400.776-36, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.286.857 PCE/MG, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, na Administração Regional de Cava Grande.

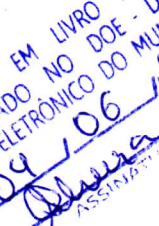
Parágrafo único. Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela nomeada com a função do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de junho de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/06/2018

ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 074.400.776-36, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.286.857 PCE/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de junho de 2018.


ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL